



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1546/Ano VII - 03 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 136/2024

Nomeia Comissão para elaboração da Proposta Curricular da Educação Integral em Tempo Integral referente à etapa de Ensino Fundamental.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão para o delineamento da Proposta Curricular da Educação Integral em Tempo Integral referente à etapa de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente - SP, na seguinte conformidade:

- I. Alana Paula de Oliveira – Professora/Respondendo pelo Departamento de Gestão da Educação Fundamental;
- II. Aline Pereira da Silva Feba – Coordenadora Pedagógica;
- III. Andréia Aparecida Pereira de Araújo – Professora/Diretora da EMEIPP;
- IV. Edimar Aparecido da Silva – Supervisor de Ensino/Respondendo pelo Departamento de Gestão Educacional;
- V. Elisa Magalhães Celos – Supervisora de Ensino;
- VI. Evandro Massaroti Munhoz – Supervisor de Ensino;
- VII. Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi – Coordenadora Pedagógica;
- VIII. Lilian Maria Martins Paris Silva – Professora/Orientadora Pedagógica da EMEIPP;
- IX. Moisés César Reis – Coordenador Pedagógico;
- X. Tatiane Quatrochi Taketsuma Tavares – Professora/Orientadora Pedagógica do Cidadescola;
- XI. Valdirene Aparecida de Oliveira Rosa – Professora/Orientadora Pedagógica do Cidadescola.

Art. 2º. São atribuições desta Comissão:

- I. Definir cronograma de trabalho conforme os objetivos a serem atingidos;
- II. Subsidiar a elaboração e a execução da proposta curricular da Educação Integral em Tempo Integral dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- III. Definir diretrizes para a elaboração das propostas pedagógicas referentes à Parte Diversificada da Escola Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1546/Ano VII - 03 DE MAIO DE 2024

Integral de Presidente Prudente (EMEIPP);

- IV. Definir diretrizes para a elaboração das propostas pedagógicas referentes aos macrocampos do Projeto Especial Seduc - Cidadescola;
- V. Elaborar orientações técnicas e pedagógicas para subsidiar o trabalho escolar.

Art. 3º. A atuação do Coordenador de Gestão Educacional ocorrerá, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 100/2024.

Presidente Prudente, 26 de abril de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 586b3cd2-1f5f-424c-85cf-ae4694eb8641
